



Escola de Educação Básica Sórora Angélica
Ensino Médio – Médio Integrado e Profissionalizante
Entidade Mantenedora - Estado de Santa Catarina
Decreto nº 10348/71 - Portaria/SE/85 - Parecer 261
Rua Rio de Janeiro - 720 Bairro Cruzeiro
89990-000 - São Lourenço do Oeste - SC

Fone: 49 3372 1049 eebsororangelica@sed.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE NOTAS

Declaramos, para os devidos que as notas constantes no HISTÓRICO ESCOLAR de ANA JULIA VALENTINI, matrícula 601000170, RG 6.067.293 referem-se aos seguintes valores convertidos:

- História – referente ao 1º ano: *P 15,9 = 5,7 (cinco vírgula sete)
- Administração – referente ao 1º ano: *P 23,4 = 8,3 (oito vírgula três)
- Sociologia – referente ao 3º ano: *P 16,3 = 5,9 (cinco vírgula nove)
- Química – referente ao 3º ano: *P 18,9 = 6,8 (seis vírgula oito)
- Filosofia – referente ao 3º ano: *P 16,0 = 5,8 (cinco vírgula oito)

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Lourenço do Oeste/SC, 22 de fevereiro de 2021.

ELAINE LOLATTO ECKER
Diretora
Portaria 89/2020

ELAINE LOLATTO ECKER
Diretora
Matrícula 298772-4-02

Educar para o exercício da Cidadania.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB SOROR ANGELICA

RUA RIO DE JANEIRO, 720
CRUZEIRO - Cep:89990000 - Fone: (49)33721049
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
Email: eebSORORangelica@sed.sc.gov.br

E.E.B SOROR ANGÉLICA
800000597300
Ensino Médio
São Lourenço do Oeste - SC
Entidade Mantenedora - Estado
Decreto 10348/71
Decreto 181 Parecer 261

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que ANA JULIA VALENTINI, matrícula 601000170, natural de SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, brasileira, nascida em 19 de abril de 1999, RG:6.067.293, filha de GILMAR VALENTINI e NOELITA SANTINA RANZAN, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº214/1995, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

Município

UF

Ano Conclusão

EBM IRMA CECILIA

SÃO LOURENÇO DO OESTE

SC

2013

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
LEGISLAÇÃO COMERCIAL	-	7.9	-	-	-	-	-	-	-
INFORMÁTICA BÁSICA	8.0	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLOGIA	7.5	7.1	8.0	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	7.8	7.3	7.3	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.8	7.4	7.6	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	*P 15.9	8.3	7.4	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.3	8.3	8.4	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.6	7.4	8.1	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	7.3	-	-	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.4	7.3	7.3	-	-	-	-	-	-
CONTABILIDADE	9.0	7.3	-	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.0	8.4	*P 16.3	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	*P 23.4	8.5	-	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	7.9	8.3	7.9	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.0	7.6	*P 18.9	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.4	8.8	*P 16.0	-	-	-	-	-	-
ARTE	7.0	7.4	7.8	-	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA	1280	1184	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	91.6	88.5	92.4	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-
Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO		MUNICÍPIO		UF				
1ª Série	2014	EEB SOROR ANGELICA	SÃO LOURENÇO DO OESTE		SC				
2ª Série	2015	EEB SOROR ANGELICA	SÃO LOURENÇO DO OESTE		SC				
3ª Série	2016	EEB SOROR ANGELICA	SÃO LOURENÇO DO OESTE		SC				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data

Assistente de Educação

Diretor(a)

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC 21/12/2016

ADRIANE VIAN DE ALMEIDA

Josiane Cristina Krieger Kottke

Registro Nº

1957

Livro

E.E.B Soror Angelica

Folha

51-V

PORTARIA 273/16
EEB SOROR ANGELICA